

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE NOVA LIMA À DRA. RENATA RIBEIRO FAGUNDES.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Nova Lima, à Dra. RENATA RIBEIRO FAGUNDES por seus relevantes serviços prestados à Segurança Pública de Nova Lima no bairro Jardim Canadá onde conseguiu reduzir o índice de criminalidade bem como na Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher onde desenvolve um excelente trabalho.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de abril de 2016.



José Geraldo Guedes  
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva  
VICE-PRESIDENTE



Silvânio Aguiar Silva  
SECRETÁRIO

/dmb/eca